



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DOS MATERIAIS

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dois minutos, reuniu-se ordinariamente, na sala de reuniões do INFI/UFMS, sob a presidência do professor Diego Carvalho Barbosa Alves, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM). Estiveram presentes os membros Diogo Duarte dos Reis, Heberton Wender Luiz dos Santos e Samuel Leite de Oliveira. **1) Posse dos Membros do Colegiado 2025/2027.** Os membros Diogo Duarte dos Reis, Heberton Wender Luiz dos Santos e Samuel Leite de Oliveira foram devidamente empossados como membros do Colegiado para o biênio 2025/2027. **2) Aprovação de Ata.** Foi aprovada por unanimidade a ata da octagésima terceira reunião ordinária de Colegiado do Curso, sem alterações. **3) Expediente.** Houve a inclusão dos seguintes assuntos: Composição das comissões do PPGCM. **4) Homologação das Resoluções emitidas ad referendum.** Foram homologadas as resoluções de número 605, 606, 607, 608, 609 e 610, emitidas *ad referendum*. **5) Assuntos para Deliberação.** **5.1 Solicitação de Aproveitamento de créditos da acadêmica Marcela Marinho Maffei:** foi aprovada a solicitação de aproveitamento de créditos da acadêmica na disciplina de Seminários I (30h); **5.2 Solicitação/dúvida de acadêmico acerca da substituição da Prova de Língua Estrangeira pela aprovação na disciplina de elementos de Inglês Instrumental:** em consulta à ementa da disciplina, os membros, por unanimidade, entenderam que a disciplina de Elementos de Inglês Instrumental pode ser aproveitada como suficiência em Língua Estrangeira, desde que o acadêmico seja aprovado com conceito A. **5.3 Alteração da Estrutura Curricular do PPGCM proposta pelos docentes Cícero e Giuseppe:** a alteração proposta pelo professor Giuseppe, atribuiria 30h à disciplina de Redação de Textos Científicos, e a alteração proposta pelo professor Cícero, é a inclusão da disciplina Fotodiagnóstico - Fundamentos e Aplicações, na modalidade optativa. Tais propostas serão tratadas posteriormente, pois impacta na quantidade de horas obrigatórias do curso, bem como requer alteração da Estrutura Curricular. **5.4. Prorrogação da defesa do acadêmico Leandro Oliveira Araújo:** Foi aprovada a solicitação de prorrogação de defesa por mais três meses do acadêmico de doutorado Leandro de Oliveira Araújo; **5.5. Solicitação de inclusão de coorientadora para o acadêmico Ronaldo da Silva Correa:** o assunto foi retirado da pauta. **6) Passando à deliberação do expediente.** **Composição das Comissões do PPGCM:** Foram aprovadas as propostas das Comissões do PPGCM e deverá ser encaminhado ao Gabinete da Direção para publicação de Portaria. **7) Assuntos diversos.** No primeiro assunto o Presidente colocou acerca do Recurso PROAP e sua divisão no curso. Manifestou interesse em realizar uma Escola de Inverso na área de Materiais, porém o recurso seria escasso para atender. Informou, ainda, que dois pedidos de utilização já haviam sido liberados e que já haviam vários pedidos aguardando análise. Os professores se manifestaram acerca do assunto, sendo que o membro Heberton sugeriu a divisão paritária do recurso; já os demais entenderam que como já havia sido liberado recurso para dois docentes, seria de bom senso continuar a distribuir por ordem de chegada dos pedidos, priorizando os alunos e liberando apenas 1 pedido por aluno/orientador. No segundo assunto o professor Samuel manifestou sua alegria em estar no Colegiado. Parabenizou a secretaria e coordenação por colocar o fluxo de solicitação diárias e passagens. Sugeriu que coloque na página, para que os professores possam consultar. Prof. Samuel questionou sobre a situação dos Pós-Doc. Se eles tem vínculo com o PPGCM. Como eles se tornam parte do PPGCM. Prof. Diogo informou que existe um



Edital da PROPP de seleção de Pós Doc. Explicou o fluxo para os pós doutorandos. No terceiro assunto, o professor Heberton informou que é imprescindível saber a rotina para solicitação de afastamento e pedidos de diárias e passagens. Solicitou que seja enviado e-mails para os alunos e docentes acerca das defesas que ocorrerão e outras divulgações. Sugeriu, ainda, que sejam fomentadas e divulgadas ações e seminários internos e externos no âmbito do Programa. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos, e eu, Adriano Alex Carvalho Ramos, na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

(Ata aprovada na 85ª Reunião Ordinária)

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis, Professor do Magisterio Superior**, em 10/11/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Leite de Oliveira, Membro de Colegiado**, em 10/11/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Diego Carvalho Barbosa Alves, Presidente de Colegiado**, em 10/11/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Heberton Wender Luiz dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 10/11/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Morais Ramos, Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5815589** e o código CRC **8377A85C**.

---

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.021518/2025-81

SEI nº 5815589

